



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1138/2011

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.051/2009, DE 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013; LEI Nº 1.093/2010, DE 18/06/2010 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2011 E LEI Nº 1.124/2010, DE 19/11/2010 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2011, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, inserido na Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2011 e na Lei Municipal nº 1.093/2010, de 18/06/2010 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2011, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

Unidade: 05.04 – SECRETARIA DE SAÚDE					
Programa: 0011 – Acesso a Saúde Plena					
Função: 10 – Saúde					
Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
3.064 – Projeto Implantação Unidade Básica de Saúde no Distrito de Nova Santa Helena	P	UBS Distrito de Nova Santa Helena	Unid.	1	220.000,00
3.065 – Projeto Implantação Unidade Básica de Saúde no Distrito de Nilza	P	UBS Distrito de Nilza	Unid.	1	200.442,66
3.069 – Projeto para Aquisição de Medicamentos	P	Aquisição de Medicamentos	Unid.	2	141.975,79
3.070 – Aquisição de Equipamentos e Gabinete Odontológico	P	Equipamentos e Gabinete Odontológico	Unid.	1	100.000,00
Subfunção: 304 – Vigilância Sanitária					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
3.016 – Execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares	P	Melhorias Sanitárias Domiciliares	Unid.	1	524.163,87
3.156 – Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário	P	Sistema de Esgoto Sanitário	Unid.	1	3.735.528,41

Art. 2º - Fica reduzido em **R\$ 176.744,00 (Cento e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais)**, o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o exercício de 2011, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da Lei Municipal nº 1.051/2009, de 27/11/2009 – PLANO PLURIANUAL para o período de 2011 a 2013 e Lei Municipal nº 1.093/2010, de 18/06/2010 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2011, o(s) seguinte(s) valor(es):

Unidade: 03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
Programa: 0005 – Apoio Administrativo					
Função: 04 – Administração					
Subfunção: 122 – Administração Geral					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.010 – Assessoramento Administrativo	A	Diversos	Unid.	1	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Unidade: 05.03 – SECRETARIA DE SAÚDE					
Programa: 0011 – Acesso a Saúde Plena					
Função: 10 – Saúde					
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.178 – Farmácia Hospitalar	A	Diversos	Unid.	1	20.000,00
Unidade: 05.04 – SECRETARIA DE SAÚDE					
Subfunção: 301 – Atenção Básica					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.025 – Atendimento nas UBS – Unidades Básicas de Saúde	A	Diversos	Unid.	1	4.000,00
Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.024 – Farmácia Básica	A	Diversos	Unid.	1	20.000,00
Unidade: 06.03 – SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE					
Programa: 0012 – Desenvolvimento Rural					
Função: 20 – Agricultura					
Subfunção: 606 – Extensão Rural					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.049 – Fomentação Agrícola e Pastoril a Pequenos Produtores	A	Diversos	Unid.	1	15.000,00
Unidade: 07.02 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO					
Programa: 0013 – Desenvolvimento Urbano					
Função: 12 – Transporte					
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.068 – Oficina e Garagem	A	Diversos	Unid.	1	5.000,00
Unidade: 09.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Programa: 0006 – Assistência Social					
Função: 08 – Assistência Social					
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária					



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.029 – Programa Benefícios Eventuais	A	Diversos	Unid.	1	17.744,00
2.164 – Assistência Social Geral	A	Diversos	Unid.	1	2.000,00
Unidade: 10.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS					
Programa: 0005 – Apoio Administrativo					
Função: 99 – Reserva de Contingência					
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.099 – Reserva de Contingência Pública	E	Diversos	Unid.	1	68.000,00
Unidade: 11.01 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO					
Programa: 0014 – Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Turismo					
Função: 22 – Indústria, Comércio e Turismo					
Subfunção: 661 – Promoção da Indústria, Comércio e Turismo					
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.057 – Administração Geral	A	Diversos	Unid.	1	10.000,00

Art. 3º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 4.922.110,73 (Quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil, cento e dez reais e setenta e três centavos)**, destinado a restituir sobras de recurso(s) de Projeto(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA

103030011.3.064000 PROJETO IMPLANTAÇÃO U.B.S. DISTRITO DE NOVA SANTA HELENA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 200.000,00
... FONTE: 01500 BL. INV. REDE .SERV. SAÚDE-PORT.204GM/200

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 20.000,00
... FONTE: 01303 Saúde - Receitas vinculadas (EC 29/00-15%)- Exercício

103030011.3.065000 PROJETO IMPLANTAÇÃO U.B.S. DISTRITO DE NILZA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 442,66
... FONTE: 03500 BL. INV. REDE .SERV. SAÚDE-PORT.204GM/200

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 180.000,00
... FONTE: 01500 BL. INV. REDE .SERV. SAÚDE-PORT.204GM/200

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 20.000,00
... FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

103030011.3.069000 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 37.975,79
... FONTE: 33340 CONV.MIN.SAÚDE - AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.000,00
... FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00
... FONTE: 31341 CONV.MIN.SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

103030011.3.070000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E GABINETE ODONTOLÓGICO	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	100.000,00
.... FONTE: 31342 CONV.MIN.SAÚDE - EQUIPAMENTOS E GABINETE ODONTOLÓGICO	
103040011.3.016000 EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	256.419,87
.... FONTE: 33338 CONV.FUNASA - MELHORIAS SANITÁRIAS	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	250.000,00
.... FONTE: 31338 CONV.FUNASA - MELHORIAS SANITÁRIAS	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	17.744,00
.... FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
103040011.3.156000 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.100.528,41
.... FONTE: 33337 CONV.FUNASA - ESGOTO SANITÁRIO	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	2.520.000,00
.... FONTE: 31337 CONV.FUNASA - ESGOTO SANITÁRIO	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	115.000,00
.... FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	4.922.110,73

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), parte por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 03500 BL.INV.REDE.SERV.SAÚDE-PORT.204GM/200.....R\$	442,66
FONTE: 33337 CONV.FUNASA - ESGOTO SANITÁRIO.....R\$	1.100.528,41
FONTE: 33338 CONV.FUNASA - MELHORIAS SANITÁRIAS.....R\$	256.419,87
FONTE: 33340 CONV.MIN.SAÚDE - AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS.....R\$	37.975,79
SOMA.....R\$	1.395.366,73

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01500 BL.INV.REDE.SERV.SAÚDE-PORT.204GM/200.....R\$	380.000,00
FONTE: 31337 CONV.FUNASA - ESGOTO SANITÁRIO.....R\$	2.520.000,00
FONTE: 31338 CONV.FUNASA - MELHORIAS SANITÁRIAS.....R\$	250.000,00
FONTE: 31341 CONV.MIN.SAÚDE - AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS 2.....R\$	100.000,00
FONTE: 31342 CONV.MIN.SAÚDE - EQUIPAMENTOS E GABINETE ODONTOLÓGICO.....R\$	100.000,00
SOMA.....R\$	3.350.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ACESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	15.000,00
28 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	15.000,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITALAR

103020011.2.178000 FARMÁCIA HOSPITALAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
159 FONTE: 01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício	

05.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA

103010011.2.025000 ATENDIMENTO NAS U.B.S. - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	4.000,00
170 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

103030011.2.024000 FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00
178 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 44.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060012.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00
210 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 15.000,00

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

267820013.2.068000 OFICINA E GARAGEM

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00
244 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 5.000,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.01. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440006.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.000,00
270 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/P. S. BÁSICO

082440006.2.029000 PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 17.744,00
270 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 19.744,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

999990005.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 68.000,00
328 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 68.000,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

226610014.2.057000 ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00
336 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00
337 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 10.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 4.922.110,73

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

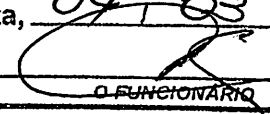

CASSIO MURILLO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9120

Data, 09/03/2011


O FUNCIONÁRIO